



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1054

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 01

REEQUILIBRIO FINANCEIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02(dois) ônibus de no mínimo 35 lugares, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2021, OS ONIBUS DEVERÃO TER ANO DE FABRICAÇÃO MÁXIMA NÃO SUPERIOR A 15 ANOS sendo que as despesas de combustíveis, motorista, 1 monitor em cada ônibus, manutenção e seguro dos veículos serão de responsabilidade da contratada

Do Direito

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA**: REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME CNPJ: 10.930.229/0001-89 RUA DR RUI DE CAMARGO, 164 - CEP: 86480000 – Centro- Conselheiro Mairinck/PR Representante: Reginaldo José Maichaki CPF: 033.655....-58

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93,

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio financeiro no patamar do valor do KM rodado, que atualmente está sendo pago por essa municipalidade a R\$ 5,21. “passando para o valor de 6,30 o valor do KM rodado.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 03 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME

CNPJ: 10.930.229/0001-89

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br